LEI Nº 4594/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 25/08/23

Edição 789/23

"Denomina o ESF Central Conceição Aparecida Manias."

DE AUTORIA DO VEREADOR Marco Antonio Zanesco – PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominado o "ESF Central Conceição Aparecida Manias", o Estratégia Saúde da Família (ESF) localizado na Rua Rufino Rodrigues da Silva, n.º 245, Jardim Carvalho, nesta cidade de Socorro/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica